

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2160/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROBERTA RODRIGUES COELHO**, CPF 014.000.360-62 (titular) e **ENDRIGO EGUES DA SILVA**, CPF 994.825.250-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 036/2017**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde e Cremer S.A**, para eventual aquisição de esparadrapo, fita crepe, fita microporosa e fita hipoalérgica para o HU, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de agosto de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração